



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2022

Humaitá, 26 de abril de 2022.

“RETIFICA CONVOCAÇÃO DE
PROFESSORA PARA
TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

RETIFICA, a portaria Municipal nº 107/2022 de 28 de março de 2022, que convoca a Professora Municipal, JORDANA RIGOTTI, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, na E.M.E.F Mário Cândido Lena, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, sendo a data correta de convocação dia 08 de março de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 26 de abril de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


LENIR CECILIA DAHLEM

Secretária Municipal de Administração Designada